

ATA NÚMERO SETE

14 DE DEZEMBRO DE 2022

SESSÃO ORDINÁRIA

___Ao décimo quarto dia do mês de dezembro do ano da graça de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, reuniram-se os elementos da Assembleia de Freguesia de S. Bento (lista em anexo) na sede sita em Rua Luís de Camões nº246, 2480-142 São Bento, concelho de Porto de Mós, com a seguinte ordem de trabalhos:_____

___Ponto Um: **Apreciação e votação da ata da sessão anterior;**_____

___Ponto Dois: **Apresentação e votação do Orçamento para 2023;**_____

___Ponto Três: **Análise e votação das GOP's para 2023;**_____

___Ponto Quatro: **Apreciação e Votação do Mapa de Pessoal para 2023;**_____

___Ponto Cinco: **Outros assuntos de interesse para a Freguesia.**_____

___A Presidente da Assembleia dá início à sessão pelas vinte horas e quinze minutos, agradece a presença de todos e deseja as boas festas à Assembleia ao Executivo e aos Sambentonenses. Questiona o público presente se deseja intervir._____

___Noé Seguro, presente no público refere que não vêm para intervir, salienta que foi informado que deveria estar presente nesta assembleia, e que caso seja necessário esclarecer alguma questão quer fazê-lo presencialmente e oportunamente no decorrer da Assembleia. Aida Silva, Presidente da Assembleia, esclarece que a intervenção do público é no início da Assembleia de Freguesia._____

___Dá-se início à ordem de trabalhos:_____

___Ponto Um: **Apreciação e votação da ata da sessão anterior;**_____

___Aida Silva, Presidente da Assembleia, questiona se existe algo a acrescentar à ata enviada por correio eletrónico. Após apreciação da mesma, procede-se à sua votação, aprovada por maioria._____

___Ponto Dois: **Apresentação e votação do Orçamento para 2023;**_____

___A Presidente da Assembleia, Aida Silva, apresenta o Orçamento para 2023 e a proposta com o enquadramento jurídico, considerando que:_____

a) Nos termos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia a aprovação do orçamento, sob proposta da Junta de Freguesia;_____

b) A Junta de Freguesia deliberou, nos termos e para os efeitos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 16.º da Lei de 75/ 12 2013, de setembro, aprovar o Orçamento da Freguesia, para o ano de 2023 e, de acordo com o previsto na al. a), do n.º 1, do art. 16.º e al. a), do n.º 1, do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, al. c), do n.º 1, do art. 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12.º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho,_____



submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, o Orçamento, para o ano de 2023, conforme documentos anexos à presente proposta, da qual fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Propõe-se à Assembleia de Freguesia que: _____

Nos termos e para os efeitos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, al. c), do n.º 1, do art. 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12.º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, deliberou a aprovação do Orçamento, para o ano de 2023, que se encontra anexo à presente Proposta, da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos _____

___Apresentado o ponto, e após análise individual do documento, Tiago Rei, Vogal, questiona a rubrica D2-02.02.14.05, Marca Nacional - Somos São Bento. Luís Ferraria, Presidente da Junta, refere que o objetivo é que qualquer cidadão ou empresa Sambentonense associado à marca Somos São Bento tenha divulgação a nível Nacional. Elmar Tibúrcio, Secretário, salienta ainda que a plataforma irá facultar o nome o contato e imagens dos inscritos para se publicitar. Depois de esclarecido, Tiago Rei, Vogal, parabeniza o Executivo pela ideia. Aida Silva, Presidente da Assembleia, salienta que é uma das propostas apresentadas em campanha eleitoral e que tem como objetivo a divulgação digital das empresas sejam elas micro empresas ou pequenas empresas da nossa freguesia, os interessados inscrevem-se e aquele que consultar a plataforma têm acesso aos produtos existentes na Freguesia que temos para mostrar ou vender. Paulo Pereira, Vogal, questiona a rubrica R5.1.1.1-06.03.01.99.01, meio tempo do secretário. Elmar Tibúrcio, Secretário, esclarece que é o valor total do donativo anual. _____

___Esclarecidas todas as questões procede-se à votação do ponto, aprovado por maioria com 4 votos a favor do PS e 2 abstenções do PSD. _____

___**Ponto Três: Análise e votação das GOP's para 2023;** _____

___A Presidente da Assembleia, Aida Silva, apresenta as GOP's para 2023 e a proposta com o enquadramento jurídico, considerando que: _____

a) Nos termos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia a aprovação das grandes opções do plano, sob proposta da Junta de Freguesia; _____

b) A Junta de Freguesia deliberou, nos termos e para os efeitos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 16.º da Lei de 75/ 12 2013, de setembro, aprovar as Grandes Opções do Plano da Freguesia, para o ano de 2023 e, de acordo com o previsto na al. a), do n.º 1, do art. 16.º e al. a), do n.º 1, do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, al. c), do n.º 1, do art. 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12.º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, as Grandes Opções do Plano, para o ano de 2023, conforme documento anexo à presente proposta, da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Propõe-se à Assembleia de Freguesia que: _____

Nos termos e para os efeitos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, al. c), do n.º 1, do art. 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12.º _____



do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, delibere a aprovação das Grandes Opções do Plano, para o ano de 2023, que se encontra anexo à presente Proposta, da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

___Apresentado o ponto, e após análise individual do documento, Paulo Pereira, Vogal, questiona a rubrica 07.01.04.13.03, Requalificação dos Barreiros, salientando que a intenção do Executivo será requalificar um no próximo ano, questiona o valor da verba orçamentada para o efeito. Elmar Tibúrcio, Secretário, salienta que já estão a ser feitos os levantamentos topográficos para posteriormente se começar a sua requalificação, e que o valor orçamentado não será suficiente. _____

___Esclarecidas todas as questões procede-se à votação do ponto, aprovado por maioria com 4 votos a favor do PS e 2 abstenções do PSD. _____

___**Ponto Quatro: Apreciação e Votação do Mapa de Pessoal para 2023;**_____

___A Presidente da Assembleia, Aida Silva, apresenta o Mapa de Pessoal para 2023 e a proposta com o enquadramento jurídico, considerando que: _____

Aprovação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Mapa de Pessoal da Freguesia - art. 28.º e 29.º do Anexo I da Lei 35/2014, de 20 de junho e art. 9.º, n.º 1 al. m) da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____

Considerando que: _____

a) De acordo com o disposto no n.º 4 do art. 29.º do Anexo I da Lei 35/2014, de 20 de junho, "...o mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica, assim devendo permanecer"; _____

b) Nos termos do disposto na al. m) do n.º 1 do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, aprovar o mapa de pessoal dos serviços da freguesia, sendo que de acordo com o estipulado no art. 3.º do D.L. 209/2009, de 3 de setembro, as freguesias dispõem de Mapas de Pessoal aprovados pela Assembleia de Freguesia (n.º 1 e 2, al. b) do art. 3.º);_

c) O Mapa de Pessoal desta Freguesia, a vigorar no ano de 2023, deverá conter, de acordo com o exigido pelo art. 29.º do Anexo I da Lei 35/2014, de 20 de junho, "... a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar ou do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam". _____

d) A Junta de Freguesia, deliberou, de acordo com o disposto nos art.s 28.º e 29.º do Anexo I da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o art. 3.º, n.º 1 e n.º 2, al. b) do D.L. 209/2009, de 3 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, para os efeitos do disposto na alínea m) do n.º 1 do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Mapa de Pessoal da Freguesia de 2023, que se encontra anexo à



deliberação e à presente proposta, da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Propõe-se que: _____

Nos termos do disposto nos art.s 28.º e 29.º do Anexo I da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o art. 3.º, n.º 1 e n.º 2, al. b) do D.L. 209/2009, de 3 de setembro, a Assembleia de Freguesia aprove, para os efeitos previstos na alínea m) do n.º 1 do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Mapa de Pessoal da Freguesia para o ano de 2023, que se encontra anexo à presente proposta, da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

___Apresentado o ponto, e após análise individual do documento, Paulo Pereira, Vogal, questiona a existência de dois cantoneiros ao que Elmar Tibúrcio, Secretário, esclarece que o concurso está a decorrer, as inscrições já encerraram. Aguardamos que esteja tudo em conformidade, a intenção é que o funcionário a admitir trabalhe com o atual cantoneiro, até à sua aposentação. _____

___Esclarecidas todas as questões procede-se à votação do ponto, aprovado por unanimidade. _____

___**Ponto Cinco: Outros assuntos de interesse para a Freguesia.**_____

___Aida Silva, Presidente da Assembleia, questiona os membros da Assembleia de Freguesia, se tem alguma questão a colocar, não havendo questões a colocar, passa a palavra ao Executivo. _____

___Mónica Jorge, Tesoureira, informa que os muros da Azelha Pequena já estão concluídos, os arranjos da estrada ainda estão a decorrer. _____

___Elmar Tibúrcio, Secretário, em resposta a questões levantadas em Assembleias anteriores, começa por esclarecer Paulo Pereira, Vogal, acerca da estrada do Vale Florido, referindo que o Executivo reuniu com o Presidente da Câmara Municipal e este já havia contactado o Presidente da Câmara Municipal de Santarém, acordaram entre as partes que será o Município de Santarém a efetuar a obra e os encargos repartidos pelos Municípios, posteriormente é elaborado o protocolo referente à obra em causa. Esclarece que o caminho designado pelo Município PR-2, sito no lugar de Cabeça das Pombas, as placas foram alteradas pelo Município em consonância com o PNSAC, e que as alterações na portaria nº1465/2004 serão feitas pelas entidades competentes. Em resposta à questão de Ana Ferraria, Vogal, o Executivo informa que confrontou o cadastro existente com as cadernetas de Noé Seguro, proprietário dos referidos terrenos, e se o mesmo entender vedar a serventia pode fazê-lo. _____

___Noé Seguro intervém, em sua defesa, apresentando a documentação dos terrenos em causa, afirmando serem privados, refere haver assuntos sobre terrenos públicos que merecem ser investigados, apresenta um mapa (em anexo) onde o sublinhado a vermelho é terreno público e o sublinhado a verde delimita os seus terrenos, privados, salienta que para o esclarecimento de alguma dúvida sobre este assunto, existe o Tribunal Judicial de Porto de Mós. Apresenta o levantamento topográfico do Largo da Igreja, em sua posse há vários anos, em que as suas delimitações merecem ser



investigadas, apresenta a certidão passada pela Câmara Municipal de Porto de Mós e por Dom Serafim de Sousa Ferreira Silva, Bispo Emérito de Leiria e salienta que se alguém quiser investigar está disponível para colaborar. _____

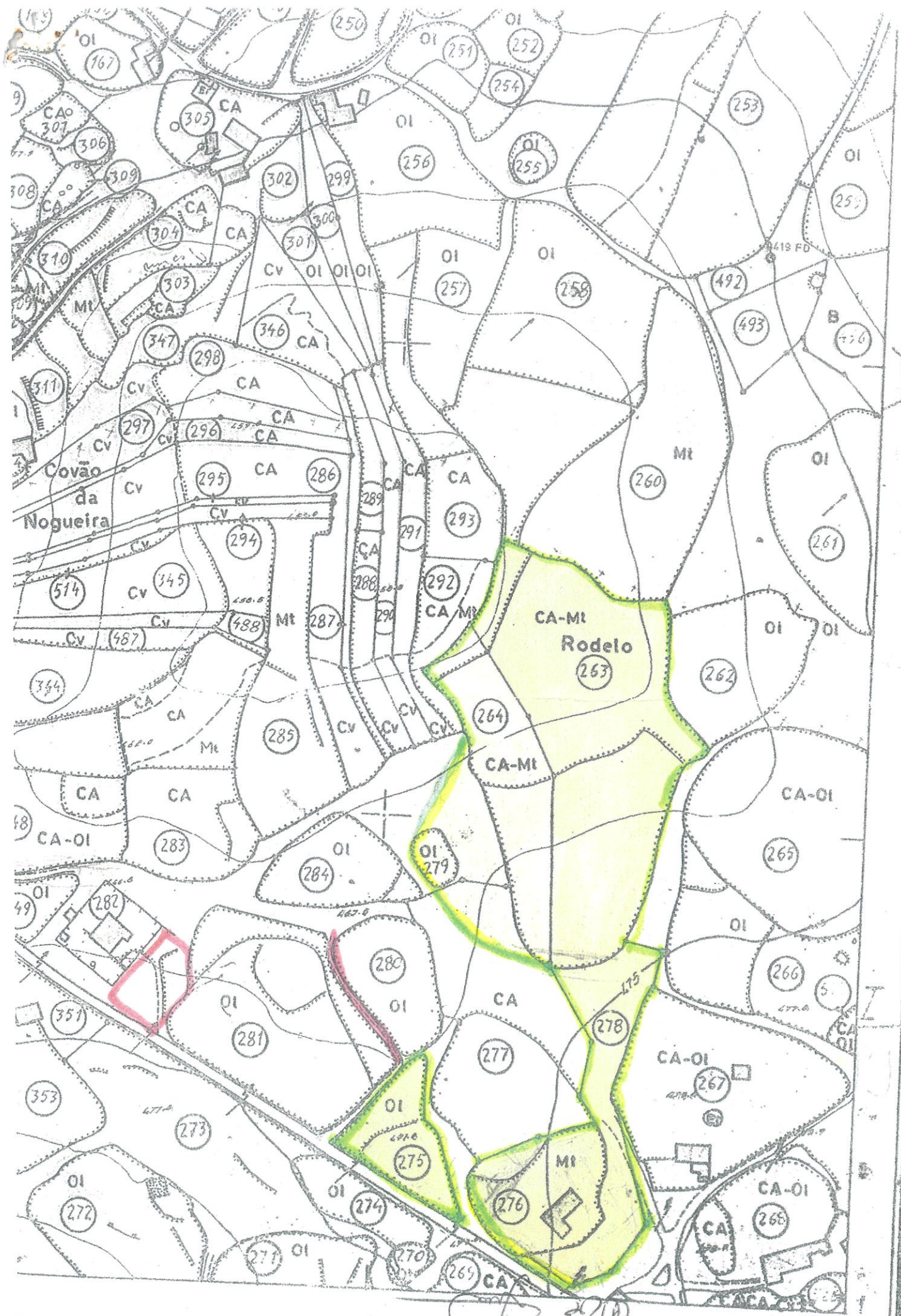
___ Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a sessão pelas vinte e uma horas, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente da Mesa da Assembleia, Aida Silva, e por Fátima Fonseca, Vogal, que prestou apoio no decorrer da Assembleia de Freguesia de São Bento, e da qual foram autoras. __

A Presidente da Mesa da Assembleia

Aida Silva
(Aida Silva)

Vogal

Fátima Fonseca
(Fátima Fonseca)



56000